



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2365, de 27 de maio de 1991

"Estabelece Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 1991"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a comemoração do feriado religioso de Corpus Christi cairá, neste ano em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que a interrupção da jornada semanal de trabalho causa vários desencontros administrativos;

CONSIDERANDO que a paralização da máquina governamental, mesmo em um único dia, serve para aumentar a contenção de despesas, meta síntese destes tempos:

## D E C R E T A

Artigo 1º - O dia 31 de maio próximo, por ser sexta-feira e localizado entre o feriado de Corpus Christi e o sábado, dia em que não há expedientes, fica declarado como "Ponto Facultativo, abrangendo todas as repartições públicas municipais.

Artigo 2º - O trabalho será normal para aqueles servidores que desenvolvem atividades essenciais, bem como para aqueles que estão subordinados à escala de plantão ou revezamento.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Nº 2365/91/fls.02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de maio de 1991

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Diretor de Administração em exercício.